



TC 000.615/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.-MF

Responsáveis: Chhai Kwo Chheng, Kao I Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e outros

Advogados constituídos nos autos: José Diógenes Rocha Silva, (OAB/CE 6702); Osvaldo Paiva Martins (OAB/MA 6279); Maria Gabriela Silva Portela (OAB/MA 5741) e outros às peças 27 e 62.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que em nova pesquisa realizada, os endereços dos Sr. Chhai Kwo Chheng (CPF: 161.239.642-91) e da empresa Kao I - Indústria e Comércio de Confecções Ltda (CNPJ: 00.961.432/0001-69) não foram alterados, conforme peças 176, 177 e 178, e já tendo, por conta disso, sido realizadas duas citações aos referidos responsáveis, via edital (peças 157 e 158).
2. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
3. Diante dos despachos de peça 156 e da inexistência e novos endereços (peças 176 a 178), bem como em face da subdelegação de competência inserta nos incisos III e IV, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 12, de 30/8/2013, promova-se, nesta fase processual, a notificação dos responsáveis, Sr. **Chhai Kwo Chheng (CPF: 161.239.642-91)** e da **empresa Kao I - Indústria e Comércio de Confecções Ltda (CNPJ: 00.961.432/0001-69)**, por edital.

Secex-MA, 23/2/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ WALRAVEN CAMINHA

Secretário